

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

STADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA - 4<sup>o</sup> ANO DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2.020, ÀS 20 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROF<sup>o</sup> ARLINDO FÁVARO.

Presidente: José Eduardo Giacomelli.

Secretário: Nivaldo Aparecido Begnamia.

Presentes: Ademir Albano Lopes, Adenir de Jesus Pinto, Alexandre dos Santos Leme, Amarilis de Oliveira Ribeiro, Carlos Alberto Leite, Claudemir Aparecido Borges, Ellan Ricardo da Paixão, Elias Eliel Ferrara, Francisco Ferreira da Silva, José Eduardo Giacomelli, Marcelo Alves de Carvalho Almeida. Marimarcos Muniz Felix, Nivaldo Aparecido Begnamia, Osvair Antunes da Silva, Ricardo de Moraes Canata e Ricardo Pinheiro de Assis. Ausentes: Lourdes Silva Camacho. Não havendo retificação ou impugnação foi a Ata da 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária aprovada. Após foram lidos os seguintes documentos do EXPEDIENTE- Recebidos do Executivo: - Projeto de Lei Complementar nº 14/20, do Prefeito Municipal, disciplina a concessão e o funcionamento dos quiosques situados na Praça Manoel Leme do Município e adota providências correlatas. - Projeto de Lei nº 20/20, do Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente junto à Secretaria do Meio Ambiente e dá outras providências. Encaminhado à Ordem do Dia. - Projeto de Lei nº 24/20, do Prefeito Municipal, "Altera o artigo 7°, da Lei n° 3.495, de 04 de agosto de 2016" alterada pelo artigo 1° da Lei n° 3.657, de 16 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre a reestruturação, no âmbito do município de Leme, do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências." -Ofício nº 257/2020 - GP, encaminha uma via das Leis Ordinárias nºs 3.901 a 3.903 de 09 de abril de 2020. - Ofício nº 258/2020 - GP, encaminha uma via das Leis Complementares nºs 822 a 825 de 09 de abril de 2020. - Ofício nº 261/2020 - GP, resposta ao Requerimento nº 34/20 da Vereadora Amarílis de Oliveira Ribeiro. - Ofício nº 262/2020 - GP, resposta ao Requerimento nº 35/20 da Vereadora Amarílis de Oliveira Ribeiro. Documentos encaminhados ao Arquivo. Após, o Presidente consultou o plenário diante da necessidade de agilização das sessões devido ao enfrentamento da pandemia do corona vírus, propondo ao plenário a transferência da leitura e apreciação de moções, requerimentos e indicações para uma ocasião oportuna, e o não uso da tribuna e explicação pessoal abdicando assim em favor da não disseminação do vírus, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. **RECEBIDOS DE DIVERSOS:** - Ofício nº 50/20 - GDP, da SAECIL, encaminha os resultados das Análises de Água, referente ao mês de março/2020. - Ofício C T n°. 183/2020 CT, do Conselho Tutelar de Leme. Documentos ao arquivo. Tendo decorrido o tempo máximo para o Expediente e após o intervalo regimental, deu-se início à **ORDEM DO DIA**: Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 20/20, aprovado por unanimidade dos presentes e uma ausência. 1 -Projeto de Lei nº 20/20, do Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente junto à Secretaria do Meio Ambiente e dá outras providências. Colocado em 1<sup>a</sup> e 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes e uma ausência. 2 - Projeto de Lei Complementar nº 13/20, do Prefeito Municipal, altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 583 de 27 de outubro de 2010, estabelecendo a



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

licença para atividade política aos Conselheiros Tutelares. (Com emendas). Colocado em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes e uma ausência, com acatamento de Emendas Substitutivas n° 01 e 02/2020. **3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/20**, de Marimarcos Muniz Felix, altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 131, de 30 de agosto de 1995 alterado pelo D.L. nº 214 de 24/05/2005 e altera dispositivo do D.L. nº 192, de 11/11/2001. A Requerimento do Vereador Ricardo Pinheiro de Assis, aprovado por unanimidade dos presentes, com uma ausência, foi-lhe concedido vistas pelo prazo regimental. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou a presente Sessão encerrada às 20h30min e, para constar, foi lavrada esta Ata pela servidora Vanessa Elizabete Bardeja, Oficial Legislativo.

